

2006-0220654-1	0007436000421-1	001	MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO
2008-0088038-9	0014709000297-1	002	T4U BRASIL LTDA
2008-0119284-2	0020001100120-1	012	DELICI VALERIO TAYLOR
2008-0318160-0	0008015200372-1	005	LABORATORIO EXATO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITAD
2008-0333685-0	0001907200452-1	007	AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA
2008-0377337-0	0008603200165-1	011	BILLI FARMACEUTICA LTDA
2009-0037490-6	0004818400327-1	005	COOPERATIVA HABITACIONAL DO GRUPO 100, COOPHAB
2010-0118977-5	0007017300572-1	002	ROGERIO ANTUNES JORGE
2010-0181402-5	0010624000812-1	041	LUIZ AUGUSTO SARAIVA
2010-0195375-0	0001001804422-1	001	ANGELICA ADM DE BENS E PART.S/A. PP. AMERICO PRIMO ALIMONTI
2010-0246565-2	0006717000041-1	002	PATRICIA ARAUJO TERRA
2010-0254042-5	0000101300395-1	003	SH INCORP S/C LTDA
2010-0277324-1	0002173200526-1	004	LUIS ANTONIO BENTO ROMARIS
2010-0350579-8	0003400600830-1	002	OSVALDO ADOLPHO
2010-0353910-2	000859100059-1	007	BICICLETAS MONARK S A
2011-0052971-0	0012214600131-1	001	URANIO BONOLDI JUNIOR
2011-0096063-1	0014408900353-1	003	COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCONI LTDA
2011-0104507-4	0004620200069-1	002	ELCIO DE OLIVEIRA POLIMENTOS ME
2011-0154679-0	0030903601475-1	002	EVEN-SP 38/10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

2011-0242268-8	0026600900154-1	001	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE GRAJAU
2011-0246305-8	0000405400012-1	003	PANCROM INDUSTRIA GRAFICA LTDA
2011-0297375-7	0003008300510-1	001	PAULO HORIE

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQUINCARA	NOME
2004-0122028-8	0003210600074-1	002 FERROLENE S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS
2008-0193334-6	0000601608348-1	002 NADIA SENDESKI BAUSANI
2010-0038560-0	0004401100417-1	002 CALHAFORTE LTDA
2010-0340895-0	0001507503237-1	005 CONDOMINIO FARIA LIMA BUSINESS CENTER
2010-0345959-1	0011529900351-1	004 MAURO CENTER COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA

2011-0224732-0	0006832200201-1	005	OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S/A
2011-0262984-3	0019703400212-1	009	DURATEX SA
2011-0359300-1	0010162400283-1	008	RCN E GODDI PARTICIPACOES LTDA

DEPTO. DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

- comunique-se APROV.G 2010.0353.910.2**
- Referente a análise do COE, DO CENTRO COMERCIAL.
 - 1 – Atender a tabela 10.11 do coe (mobiliaria) área máxi-ma do jirau.
 - 2 – Prever no mínimo 2 elevadores, atendendo todos os pavimentos, incluindo o sub solo.
 - 3 – Rever escoamento.
 - a) Rever largura das saídas (alargar as portas, verificar múltiplo de 0,30 da escada).
 - b) Prever quantidade mínima de escadas para escoar a população do 1 sub-solo
 - c) Corrigir a nomenclatura das escadas numero 3 e numero 4.
 - e) Prever descontinuidade das escadas no pavimento de saída.
 - f) Rever as escadas de segurança, (duto, antecâmara ou esclarecer pressurização).
 - g) Indicar a área de piso e fixar a lotação da praça de alimentação.

DEPTO. DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS

CONTRU-1

DIVISÃO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS – CONTRU-1

DETERMINAÇÕES DO DIRETOR DE DIVISÃO 2010-0.134.476-2- Reni Luiz Predebon- R. Bernardo Daddi, 98.

Fica recusado, por falta de amparo legal, o pedido de Re-consideração de Despacho com os documentos apresentados via Correio, postados em 13/12/2011. O local será notificado a atuar novo processo de Auto de Verificação de Segurança.

Pedidos de Prazo Concedidos para Atendimento de IEOS:

2002-0.277.448-8- Academia Paulista Anchieta(Faculdade UNIBAN)- R. do Bosque, 82.- IEOS nº 00456/10- Prazo de 360 dias.

2005-0.320.363-3- APEOESP- Sind. dos Professores do Ensido Oficial do Est. de S. Paulo- Pç. da República, 282.- IEOS nº 00130/07- Prazo de 60 dias.

2009-0.207.420-9- Wilson Makoto Yasuda- Av. José Maria Whitaker, 290.- IEOS nº 00278/10- Prazo de 45 dias.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP - Às 16:00 horas do dia 26 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec.50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, dei início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foi ainda submetida e aprovada, na forma proposta pelo Presidente da empresa, a seguinte nomeação/contratação no âmbito da administração indireta: Sr. Marcelo Gomes Freitas Rezende, para o cargo de Assessor Executivo II da Prodam, Sr. Elder Vieira dos Santos, para o cargo de Assessor III da São Paulo Turismo, Sr. Zélio Kielberman, para o cargo de Assessor e o Sr. Antonio Carlos Pasqualin, também para o cargo de Assessor, ambos da São Paulo Obras, Sra. Paula Verônica Silva de Castro, para o cargo de Assessor de Diretoria II da COHAB-SP, Sr. Otávio Filomeno Tavares Fernandes, para o cargo de Assessor Júnior I, Sra. Andréa de Oliveira Tourinho, para o cargo de Assessor Pleno III e a Sra. Camila Maleronka, para o cargo de Gerente, os três da São Paulo Urbanismo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

- Conselheiros presentes:
CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador
JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MENDES - Presidente da PRODAM.
JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito
MARIA ANGÉLICA TRAVLO POPOUTCHI – Assessora Especial da Secretária de Governo
ANTÔNIO CARLOS RIZIQUE MALUFE – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR SJ-GABINETE, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS, RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO/2011 - ART.116, L.O.M.S.P

NE	OBJETO/FORNECEDOR	QTDE/UN.	PUNIT	PREÇO TOTAL
21.10				
119295	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA – ME			900,00
119306	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO ESPACIAL S. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA.			2.073,62
119574	PAGTO. A ADVOGADOS NO EXTERIOR LAWENCE GRAHAM LPP			1.160.000,00
123827	VALE ALIMENTAÇÃO DEZEMBRO/2011 SERV. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS			127.605,83
123829	AUXÍLIO REFEIÇÃO DEZEMBRO/2011 SERV. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS			242.693,41
123832	AUXÍLIO TRANSPORTE DEZEMBRO/2011 SERV. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS TOTAL (RS)			59.563,85 1.592.836,71

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2011-0.314.788-5-**Pirapitingó Empreendimentos Imobiliários Ltda.** ; ASSUNTO: Certidão de potencial construtivo transferido.

O interessado deverá apresentar os seguintes documentos para continuação da análise do referido processo:
 - O proprietário do imóvel receptor deverá providenciar o registro do instrumento público de cessão do potencial construtivo transferível na respectiva matrícula, no montante total de 355,20 m2 de área construída computável, referentes à cessão de 1950,00 m2 de potencial construtivo de imóvel doado passível de transferência da Certidão de Potencial Construtivo Transferível SEMPLA/ DEUSO nº 008/08, para o uso NR-3 no Distrito Liberdade, conforme o Decreto 47.272/06.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

DESPACHO Proc. nº 2010-0.057.121-8

Interessado: Sobel Ind. e Com. Produtos de Limpeza Ltda

Endereço: R. Parazinho, 260/272 - Jaçanã, SP/SP
 Assunto: **Recurso ao Auto de Multa**
 À vista das manifestações às fs. 796 e 799, que acolho, indefiro por intempestivo o recurso juntado às fs. 791/792 e mantenho integralmente o Auto de Multa nº 66-007.803-1 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Proc. nº 2010-0.337.118-0
Interessado: Conflange Conexões Ltda

End.: R. Soldado Fco. Franco, 152 -Pq. Novo Mundo, SP/SP
 Assunto: **Recurso ao Auto de Multa**
 À vista das manifestações às fs. 683/684 e fs. 693, que acolho, indefiro o recurso juntado às fs. 500/504, e mantenho integralmente o Auto de Multa nº 66-007.454-1 no valor de 30.001,00 (trinta mil e um reais).

Proc. nº 2011-0.086.378-4
Interessado: Monte Libano Ind. e Com. de Brinquedos Ltda

End.: R. Dona Santa Veloso, 211 -VI. Guilherme, SP/SP
 Assunto: **Recurso ao Auto de Multa**
 À vista das manifestações às fs. 2153 a 2166 e fs. 2171, que acolho, indefiro o recurso juntado às fs. 1262/1271, e mantenho integralmente o Auto de Multa nº 66-007.804-0 no valor de 20.000,00 (vinte mil reais).

ANULAÇÃO DE AUTO DE MULTA

Processo 1996.0.133.016.0 -JOTAS HAMBÚRGUER E LANCHES LTDA

I À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Departamento Judicial - JUD 4, às fs. 147, dando conta das decisões desfavoráveis a esta municipalidade, acerca da cobrança da multa em tela, e diante das providências relativas à "negação" da respectiva dívida, determino a **ANULAÇÃO** do auto de multa nº 74.062.314-1.

Processo 1996.0.133.083-6 -JOTAS HAMBÚRGUER E LANCHES LTDA

I À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Departamento Judicial - JUD 4, às fs. 147, dando conta das decisões desfavoráveis a esta municipalidade, acerca da cobrança da multa em tela, e diante das providências relativas à "negação" da respectiva dívida, determino a **ANULAÇÃO** do auto de multa nº 74.062.312-5.

Processo 1996.0.133.237-5 -JOTAS Hambúrguer e Lanches Ltda

I À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Departamento Judicial - JUD 4, às fs. 135, dando conta das decisões desfavoráveis a esta municipalidade, acerca da cobrança da multa em tela, e diante das providências relativas à "negação" da respectiva dívida, determino a **ANULAÇÃO** do auto de multa nº 74.062.415-6.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇO DE INTERESSE À SAÚDE

A Gerência de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde - COVISA/MS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Despacho

- 2011-0.279.598-0 / Supermercado Ballesteros LTDA / Rua Reverendo Erodice Pontes Queiroz, 41 / E 04685 / Indefiro
- 2011-0.270.777-1 / Drogoria Eduardo Prado LTDA EPP / Al. Eduardo Prado, 873 / E 06782 / Indefiro
- 2011-0.063.301-0 / Opa Pa Paaaahhh Casa de Carnes LTDA EPP / Estrada de Mogi das Cruzes, 1999 / D 09920 / Indefiro
- 2011-0.241.958-0 / Inam Industria Alimentícia LTDA / Rua Campelo, 286/310 e 320 / D 11014 / Indefiro
- 2010-0.351.138-0 / Comercial Oswaldo Cruz (Supermercados Joenin) / Av. Mateo Bei, 2478 / E 04083 / Indefiro
- 2009-0.252.187-6 / Companhia Brasileira de Distribuição / Estrada da Pedreira, S/N / E 05731 e 05732 / Indefiro
- 2011-0.116.425-1 / Comercio de Alimentos Super Mãe LTDA ME / Rua Conselheiro Moreira de Barros, 3882 / D 08289 / Indefiro
- 2011-0.226.048-3 / Hielberte de Almeida da Silva / Rua Marcos Vinicius Fernandes, 213 / E 05727 / Indefiro

2009-0.217.923-0 / D'Mori Manipulação LTDA ME / Av. da Aclimação, 764 / E 01490 / Indefiro

2011-0.300.162-7 / Alexandro Jacinto dos Santos ME - Padaria Pães e Doces Magia / Av. Gal. Penha Brasil, 2181 / E 04690 / Indefiro

2011-0.275.064-2 / Sueliton Correia Silva ME / Rua São Gonçalo do Abaeté, 369 / E 04680 / Indefiro

2011-0.223.526-8 / Castela Bat Pães e Doces LTDA / Estrada Lazaro Amâncio de Barros, 544 / E 04670 / Indefiro

2011-0.214.238-3 / Dental Campo Limpo LTDA ME / Estrada Campo Limpo, 4493 / E 06688 / ADVERTENCIA / Indefiro

2011-0.212.375-3 / Souza e Alencar Casa de Repouso LTDA / Rua Coremu, 175 / D 04144 / Indefiro

2011-0.224.282-5 / Casa de Repouso Solar da Cantareira / Rua Itamaquã, 147 / Imposição de Penalidade de Interdição / D 07603 / Indefiro

2004-0.089.940-6 / Nova Juliana Pães e Doces LTDA / Estrada de Itapeperica, 3191 / E 00528 / ADVERTÊNCIA / Indefiro

2011-0.177.540-4 / Yuri Patrich Paulino da Fonseca ME / Av. Cotovia, 514 / E 06607 / Indefiro

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Despacho

2010-0.304.329-8 / Carrefour Comercio e Industria LTDA / Av. Otaviano Alves de Lima, 1824 / 66-021.465-2 / Indefiro

2011-0.224.578-6 / Casa de Repouso Leonor Sardinha de Brito LTDA / Rua Raimundo Lulio, 551 / 66-021.134-3 / Indefiro

2011-0.011.473-0 / Econ Distribuição S/A / Av. João Alves Pimenta, 416 / 66-019.407-4 / Indefiro

2009-0.268.180-6 / Armazém dos Pães Padaria & Conveniências LTDA EPP / Av. São Miguel, 1685 / 66-020.145-3 / Indefiro

2011-0.207.987-8 / Loja de Conveniência Império LTDA EPP / Rua Victoria Simonato, 866 / 66-021.829-1 / Indefiro

2011-0.241.559-2 / Equipa Produtos Óticos LTDA / Rua Dr. Ângelo Vita, 201 / 66-017.418-9 / Indefiro

2011-0.016.473-8 / Pizzaria e Restaurante & Rotizzeria Lepiani e Souza LTDA ME / Av. Oliveira Freire, 2006 /66-018.341-2 / Indefiro

2009-0.050.403-6 / Collect Importação e Comercio LTDA / Rua Ministro Ferreira Alves, 208 / 66-021.040-1 / Indefiro

2011-0.025.062-6 / Comercial de Alimentos JSST LTDA Mercadinho Copa / Rua Dalvo Matos Dedecca, 201 / 66-019.427-9 / Indefiro

2010-0.108.978-9 / Roberto Torres Medrano / Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 / 66-019.837-1 / Indefiro

2011-0.236.257-0 / Gardênia Formula LTDA / Av. Renata, 394 / 66-021.577-2 / Indefiro

2010-0.351.138-0 / Comercial Oswaldo Cruz (Supermercados Joenin) / Av. Mateo Bei, 2478 / 66-018.918-6 / Indefiro

2010-0.271.361-3 / Vicente de Paula Alves Pães ME / Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 9392 / 66-021.414-8 / Indefiro

2011-0.005.885-7 / Antonia Iraleda Azevedo de Lima / Rua Maria Santana, S/N / 66-018.343-9 / Indefiro

2008-0.368.145-0 / Dia Brasil Sociedade LTDA / Rua Huasca de Vergara, 26 / 66-019.417-1 / Indefiro

2011-0.229.100-1 / Conviver Espaço de Reintegração Psicossocial LTDA / Rua Cotoxó, 777 / 66-015.916-3 / Indefiro

2011-0.172.786-8 / Farmácia Homeopática Sensitiva LTDA / Rua Padre Antonio Jose dos Santos, 1096 / 66-021.056-8 / Indefiro

2011-0.026.374-4 / Ótica Henrique LTDA ME / Estrada do Lageado Velho, 968 / 66-017.459-6 / Indefiro

2006-0.284.338-0 / Matadouro Avícola Luso Brasileira LTDA ME / Praça Melo Gaia, 326 / 66-016.298-9 / Indefiro

2011-0.128.949-6 / Edna Conceição de Oliveira ME / Rua Nilza, 65 / 66-021.804-6 / Indefiro

2003-0.261.944-1 / Odoni Pizzaria para Viagem LTDA ME / Rua Embuaçu, 443 / 66-006.927-0 / Indefiro

2011-0.090.585-1 / Fernando Carlos Sevilha Mercado ME / Rua Apolônio Salles, 354 / 66-020.477-1 / Indefiro

2011-0.279.618-9 / Adegmar Moraes de Oliveira ME / Rua Marambaia, 106 / 66-021.833-0 / Indefiro

2011-0.069.508-3 / Denise Luna de Carvalho Silva ME - Ótica Conquista LTDA / Av. Sapopemba, 8197 / 66-020.554-8 / Indefiro

2011-0.051.631-6 / Restaurante Ocean Blue LTDA / Av. Brigadeiro Faria Lima L J F 01 D 3º Piso, 2232 / 66-020.294-8 / Indefiro

2011-0.017.932-8 / Comercial de Alimentos Red LTDA / Av. Itaberaba, 4491/4492 / 66-021.347-8 / Indefiro

2006-0.162.258-4 / Pakt Comercio de Hortifrutigranjeiros / Rua Bernardo Guertzenstein, 86 / 66-012.930-2 / Indefiro

2005-0.018.788-2 / Mister Baster Lanches LTDA ME / Rua Santa Izabel, 51 / 66-005.881-2 / Indefiro

2011-0.116.557-6 / Orion Laboratório LTDA / Rua Frei Caneca, 226 / 66-021.711-2 / Indefiro

2011-0.244.672-2 / Phoenix Healthcare Com. De Produtos Medicos e Repr. LTDA EPP / Rua Andrade Maia, 103 / 66-018.356-1 / Indefiro

2006-0.226.041-4 / He Hong Hui Avícola ME / Rua Manoel Lemes da Silava, 350 / 66-010.591-8 / Indefiro

2010-0.341.167-0 / Drogoria Jeová Jirey LTDA ME / Av. Nova Conquista, 1973 / 66-020.458-4 / Indefiro

2011-0.192.866-9 / Calles e Carinhena Grupo de Estudos Ortodônticos LTDA / Rua Jesuino Maciel, 321 / 66-013.956-1 / Indefiro

2011-0.206.009-3 / Restcarpe Comercio Varejista de Alimentos LTDA EPP / Av. Amador Bueno da Veiga, 2521 / 66-020.876-8 / Indefiro